



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020; e a

ERONDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nova proprietária do imóvel, portadora do RG nº 319.299 SSP/MS e CPF nº 445.423.991-68, residente na rua Rua do Hipódromo, n 440, Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo senhor **ROBERTO FERNANDES**, Procurador, portador do RG nº 99617 SSP/MS, e CPF nº 506.763.009-44, conforme documentos acostados aos autos (0015082762),

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 7458/2020/DER-GAD (0013775547), Manifestação de interesse (0013797651), Laudo Avaliação (0014472518), Justificativa (0014475778), Parecer nº 2732/2020/DER-GCI (0014559176), Memorando nº 118/2020/DER-GAD (0014617257), PARECER Nº. 1498/2020/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral, (0014704265), e disposições constantes na Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.381240/2020-76.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - : “Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00 m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé”.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO – O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** O valor mensal do aluguel é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a ser depositado em conta corrente em nome do **LOCADOR**, totalizando **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos para garantir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são retirados da seguinte programação orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 010000 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho 2020NE01002 de 09.11.2020 (0014520818).

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira (0014520900).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO**, por mais 12 (doze) meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

(...)

d) A qualquer tempo, por interesse do DER, **LOCATÁRIO**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, sem direito à indenização da contratada - locadora.

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO


ROBERTO FERNANDES
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014739431** e o código CRC **810B4026**.



Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.381240/2020-76

SEI nº 0014739431

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page, overlapping the SEI number.